

PORTARIA N.º 1098, 16 DE SETEMBRO 2026

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para as servidoras abaixo descritas referente ao mês de **SETEMBRO/2026**.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
9553	SANDRA MARIA MACHADO	17/03/2024	16/03/2025	14/09/2026	13/10/2026	30
9699	VIVIANE PEREIRA CABIDELLE	22/03/2024	21/03/2025	21/09/2026	05/10/2026	15
34693	VIVIANE PEREIRA CABIDELLE	23/08/2024	22/08/2025	21/09/2026	05/10/2026	15
26938	PRISCILA DONATA BARCELOS	12/08/2024	11/08/2025	28/09/2026	10/10/2026	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Setembro de 2026.

Jenilza Spinasse Morelatto
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº48394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360033003300360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **16/09/2026 15:28**

Checksum: **3337DF4758C9B4DABCA2F042AD3396BF5CC14252261B4A2863A3B045DF6C6A8E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360033003300360034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.